



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADM. E  
PLANEJAMENTO  
e-mail : [prefeitura2017@gmail.com](mailto:prefeitura2017@gmail.com)



**PARECER DO CONTROLE INTERNO  
Nº 044/2021-CI**

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de Julho de 2014, este Controle Interno DECLARA, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo nº 001/2021-CP/SEMECD referente ao Procedimento Licitatório nº 001/2021-CP/SEMECD, que tem por objeto **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR AFIM DE SUPRIR A NECCESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RURÓPOLIS-PA**, nos valores global de R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ), R\$ 19.995,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais ), R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ), R\$ 19.975,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Setenta e Cinco Reais ), R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ), R\$ 19.995,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais ), R\$ 20.000,00 ( Vinte Mil Reais ), R\$ 19.992,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais ), R\$ 19.998,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais ), R\$ 19,985,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais ), R\$ 19.989,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais ), R\$ 19.992,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais ), R\$ 19.992,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Dois Reais ), R\$ 19.998,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais ), R\$ 19.999,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais ), R\$ 19.989,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Oitenta e Nove Reais ), R\$ 19.991,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Um Reais ), R\$ 19.998,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais ), R\$ 19.999,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais ), R\$ 19.998,50 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Cinquenta Centavos ), R\$ 19.999,50 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Nove Reais Centavos ), R\$ 19.984,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Oitenta e Quatro Reais ), R\$ 19.500,00 ( Dezenove Mil Quinhentos Reais ), R\$ 19.500,00 ( Dezenove Mil Quinhentos Reais R\$ 19.995,00 ( Dezenove Mil Novecentos e Noventa e Cinco Reais ), e os contratos nº 01.01.2021-CP/SEMECD, nº 02.01.2021-CP/SEMECD, nº 03.01.2021-CP/SEMECD, nº 04.01.2021-CP/SEMECD, nº 06.01.2021-CP/SEMECD, nº 07.01.2021-CP/SEMECD, nº 08.01.2021-CP/SEMECD, nº 09.01.2021-CP/SEMECD, nº 10.01.2021-CP/SEMECD, nº 11.01.2021-CP/SEMECD, nº 12.01.2021-CP/SEMECD, nº 13.01.2021-CP/SEMECD, nº 15.01.2021-CP/SEMECD, nº 16.01.2021-CP/SEMECD, nº 17.01.2021-CP/SEMECD, nº 18.01.2021-CP/SEMECD, nº 19.01.2021-CP/SEMECD, nº 20.01.2021-CP/SEMECD, nº 21.01.2021-CP/SEMECD, nº 22.01.2021-CP/SEMECD, nº 23.01.2021-CP/SEMECD, nº 24.01.2021-CP/SEMECD, nº 25.01.2021-CP/SEMECD, nº 26.01.2021-CP/SEMECD e nº 27.01.2021-CP/SEMECD, nos valores citado acima originário do Procedimento Licitatório já identificado, que tem o objeto citado acima, celebrado pela **CONTRATANTE SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS-PA**, com as **CONTRATADOS ADÃO DA SILVA E SILVA**, , nos valores já identificados acima, com base nas regras insculpidas pela Lei nº. 8.666/ 93 e demais instrumentos legais correlatos. E, declara ainda, que o Processo Licitatório, o Contrato encontram - se:

**(x) Revestidos de todas as formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, Publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;**

( ) Revestidos parcialmente das formalidades legais, nas fases interna, habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a (s) seguinte (s) ressalva (s):

( ) Com irregularidade (s) de natureza grave, não estando aptos a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade (s) enumerada (s) a seguir :

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório e o Contrato/Termo Aditivo ou documento hábil substitutivo, supramencionados encontram- se em ordem, podendo a administração pública dar seqüência a realização e execução das referidas despesas e por fim, DECLARA estar ciente de que as informações

aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Rurópolis-(PA), 22 de Março de 2021.

**Antônio Raimundo Pereira Lima**

**Coordenador do Controle Interno**

**Decreto 020/2021**